



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
Assessoria do Egrégio Tribunal Pleno  
**14ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA ADMINISTRATIVA**  
**PAUTA DE JULGAMENTO**

Dia:	26/AGOSTO/2013
A ter início às 14h:00min	

RELATOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO
--

1º- PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 999.2012.000044-6/001.

**Indiciada:** Maria de Fátima Lúcia Ramalho - Juíza de Direito da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. (Adv. Jocélio Jairo Vieira).

*Obs.: Os Exmos. Srs. Desembargadores Luiz Silvio Ramalho Júnior e Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira averbaram suspeição (fls. 1.020). Impedidos os Exmos. Srs. Desembargadores Márcio Murilo da Cunha Ramos (fls.1.440) e Saulo Henriques de Sá e Benevides (fls.1.876). (art. 183, § 1º, letra "d", parte final do R.I.T.J-PB).*

COTA: NA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO DIA 21.08.2013: "ADIADO PARA A SESSÃO EXTRAORDINÁRIA ADMINISTRATIVA DO DIA 26.08.2013, COM INÍCIO PREVISTO PARA AS 14H00, DEVENDO SER RENOVADAS AS INTIMAÇÕES. IMPEDIDOS OS DESEMBARGADORES MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS E SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. AVERBARAM SUSPEIÇÃO OS DESEMBARGADORES LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR E MARIA DAS NEVES DO EGITO".

RELATOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS (CORREGEDOR-GERAL)
---

2º- PROCEDIMENTO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR nº 2013.0579-8.

**Investigado:** Exmo. Sr. Dr. Mário Lúcio Costa Araújo, Juiz de Direito da Comarca de Picuí.

*Obs.: Impedido o Exmo. Sr. Desembargador Abraham Lincoln da Cunha Ramos (fls. 400). (art. 183, § 1º, letra "d", parte final do R.I.T.J-PB).*

COTA: NA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO DIA 21.08.2013: "ADIADO PARA A SESSÃO EXTRAORDINÁRIA ADMINISTRATIVA DESIGNADA PARA O DIA 26-08-2013, COM INÍCIO PREVISTO PARA AS 14H00. IMPEDIDO O DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. INTIMAÇÕES NECESSÁRIAS".